

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.894,46 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais, quarenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 13/10/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER; 12 361 0021 2066 0000 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E ENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; 12.361.0021.2069.0000 Manutenção do PNTE/FNDE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 02 02 06 - FUNDEB-Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **SIGNATÁRIOS:** Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 13 de outubro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 82aa27178cdea133cfb2bb3e6ce0e6ff

EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 0403.1/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0403.1/2022, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA;

REF.: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) com sede na Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de Duque Bacelar/MA, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado pela Secretaria Municipal

de Saúde, Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15.

Empresa Contratada: ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 11.251.828/0001-39; situada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº421, Bairro: Parque Piauí, Timon-MA

OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hiperdia e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Data do Contrato firmado: 04 de março de 2022.
Fundamento legal: Artigo 78, XVII, parágrafo único cumulado ao art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993. Duque Bacelar, 26 de maio de 2022.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 619db07fed8f78f9317aaa433008df8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0402/2022

Processo Administrativo nº 170/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ nº 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de pneus e acessórios para manutenção dos veículos da secretaria municipal de administração; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, do contrato nº 0402/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 24,58% em R\$ 60.980,00 (Sessenta e mil novecentos e oitenta reais), contrato inicial de R\$ 248.127,00 (Duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais) para 309.107,00 (Trezentos e nove mil cento e sete reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, pela contratada e a Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar-Ma 18 de outubro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b8b75a843b90d95783e798c7254dea66

FLS. Nº 25
Proc. Nº
Rubrica